

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Sala 16, Bloco IV | 77001-090 | Palmas/TO
| www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br

**EDITAL Nº 719/2023 – PROGRAD
2ª CHAMADA E CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E FACULTATIVA,
REINGRESSO E DE INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO PARA 2024/1**

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em conformidade com o Edital CDE/PROGRAD nº 047/2023 referente ao **Processo Seletivo de Transferência Interna e Facultativa, Reingresso e de Ingresso de Portador de Diploma nos cursos de graduação para 2024/1**, convoca todos os candidatos aprovados em 2ª Chamada, conforme **relação de classificados** publicada pela COPESE **para realização da MATRÍCULA ELETRÔNICA**, no período de 16 e 17 de novembro de 2023, no Câmpus do curso para o qual se inscreveu, de acordo com os locais e horários abaixo descritos.

1. DO PERÍODO

1.1. Das 8h de 16 de novembro de 2023 às 18h do dia 17 de novembro de 2023.

2. DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO

CÂMPUS	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
ARAGUAÍNA/ UFNT	Secretaria Acadêmica	Av. Paraguai, s/n – esquina com Rua Uxiramas Setor Cimba, Araguaína/TO. E-mail: sacarag@mail.uft.edu.br Telephone: (63) 3416-5610	8h30 às 14h
ARRAIAS/UFT	Secretaria Acadêmica	Rua Juraildes de Sena e Abreu, S/N, St. Buritizinho, Prédio 3P, Arraias – TO. E-mail: sec-cua@mail.uft.edu.br Telephone: (63) 3653- 3400/3455/3483	8h30 às 14h
GURUPI/UFT	Secretaria Acadêmica	Rua Badejós, lote 07, chácara 69 e 72, Zona Rural, Gurupi – TO E-mail: secretariagurupi@uft.edu.br Telephone: (63) 3311-1648	8h30 às 14h
PALMAS/UFT	Secretaria Acadêmica	Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte, Auditório do Bloco 3, Palmas/TO E-mail: secretariageral@mail.uft.edu.br Telephone: (63) 3229-4502	8h30 às 14h

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA ELETRÔNICA

3.1 A matrícula eletrônica dos candidatos aprovados deverá ser realizada das **8h de 16 de novembro de 2023 às 18h do dia 17 de novembro de 2023**, seguindo as orientações:

3.1. Acessar o sistema Sigrad em <https://sistemas.uft.edu.br/sigrad>

3.1.2. Clicar em “Entrar com Gov.br”:

I – efetuar seu cadastro no “Login Único” do Governo Federal e criar um conta gov.br, meio de acesso digital do usuário aos serviços públicos digitais, caso seja o seu primeiro acesso nessa plataforma de acesso digital;

II – inserir o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e senha, caso já possua uma conta gov.br

3.1.3 Ao retornar para o Sigrad, verificar o processo seletivo e curso aprovado e clicar em SOLICITAR MATRÍCULA.

3.1.4 Verificar os dados já existentes e completar seu cadastro

3.1.5 Anexar todos os documentos obrigatórios de acordo com sua modalidade concorrência.

3.1.6 Após conferir toda sua matricula, clique em SALVAR e ENVIAR

3.1.7. Após envio da documentação a sua matrícula ficará com o status EM ANÁLISE até que seja avaliado pela secretaria acadêmica e conferido status de MATRICULADO ou INDEFERIDO

3.2. A matrícula eletrônica, que consiste em cadastro e envio de documentos, configura-se na 1ª etapa da matrícula, que será efetivamente assegurada mediante entrega da documentação de forma física no retorno das atividades presenciais, 2ª etapa da matrícula, em data a ser definida, e na análise e validação da documentação e condição de cotista, quando for o caso.

3.2.1 Fica condicionada a apresentação de toda a documentação de forma presencial, em período a ser divulgado posteriormente no endereço eletrônico www.uft.edu.br/estudenaufte e/ou convocatória específica a ser encaminhado pela Secretaria Acadêmica para o e-mail fornecido pelo candidato, sob pena de não efetivação e/ou cancelamento da matrícula.

3.3. É responsabilidade do(a) candidato(a) criar e manter atualizada sua conta na plataforma “gov.br”, uma vez que a UFT a utiliza para validação de dados cadastrais, mas não tem gerência sobre ela.

4. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

4.1 Os candidatos convocados para Matrícula Eletrônica deverão efetuar via internet, conforme disposto no item 3 desde edital, devendo anexar toda a documentação exigida nos próximos itens e, quando convocados para comparecerem presencialmente, nas datas e locais definidos no Edital de Convocatória, deverão apresentar os documentos, abaixo descritos, independentemente da modalidade de concorrência, para confirmação da matrícula:

4.2. Transferência Interna (Aluno Regular da UFT): deverá apresentar o original e a fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ficha Cadastral (será preenchida eletronicamente) e na etapa presencial apresentada devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na página: <http://www.copese.uft.edu.br>);
- Ficha de Identificação Complementar – Diagnóstico de Deficiência – apenas para os candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência (anexar formulário preenchido), e apresentada na etapa presencial devidamente preenchida e assinada pelo candidato; (Modelo disponível na página: <http://www.copese.uft.edu.br>);

- Uma Fotografia 3X4 (dispensado na etapa de matrícula eletrônica, deverá apresentar quando convocado para matrícula presencial)
- Documento de Identidade;
- CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver atualizado;
- Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
- Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar atualizado, declarando o vínculo do candidato com a instituição, devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica ou com autenticação eletrônica do Portal do Aluno;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- Declaração de nada consta da Biblioteca, quando houver mudança de *campus*;

4.3. Reingresso (Aluno desvinculado da UFT), deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos.

- Ficha Cadastral (será preenchida eletronicamente) e na etapa presencial apresentada devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na página: <http://www.copese.uft.edu.br>);
- Ficha de Identificação Complementar – Diagnóstico de Deficiência – apenas para os candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência (anexar formulário preenchido), e apresentada na etapa presencial devidamente preenchida e assinada pelo candidato; (Modelo disponível na página: <http://www.copese.uft.edu.br>);
- Uma Fotografia 3X4(dispensado na etapa de matrícula eletrônica, deverá apresentar quando convocado para matrícula presencial)
- Documento de Identidade;
- CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
- Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver atualizado;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
- Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar atualizado, assinado pela Secretaria Acadêmica ou com autenticação eletrônica do Portal do Aluno;

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- Declaração de nada consta da Biblioteca, quando houver mudança de *campus*;

4.4. Transferência Externa (Aluno regular de outra instituição de ensino superior) deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ficha Cadastral (será preenchida eletronicamente) e na etapa presencial apresentada devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na página: <http://www.copese.uft.edu.br>);
- Ficha de Identificação Complementar – Diagnóstico de Deficiência – apenas para os candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência (anexar formulário preenchido), e apresentada na etapa presencial devidamente preenchida e assinada pelo candidato; (Modelo disponível na página: <http://www.copese.uft.edu.br>);
- Uma Fotografia 3X4 (dispensado na etapa de matrícula eletrônica, deverá apresentar quando convocado para matrícula presencial)
- Documento de Identidade;
- CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> *(De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);*
- Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver atualizado;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. *(De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);*
- Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar atualizado, declarando o vínculo do candidato, em 2023 com a instituição de origem, devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica, contendo os seguintes dados: a) confirmação do vínculo do aluno com a IES; b) carga horária total exigida para integralização do curso; c) o número de horas/aula de cada disciplina cursada, inclusive de trabalho de campo e as notas ou menções obtidas (devidamente registradas no histórico escolar); d) comprovação de regularidade do curso de procedência do candidato; e) informações relativas ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE; (caso os dados supracitados não constem do histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem);
- Declaração da Secretaria Acadêmica informando a porcentagem da carga horária total do curso já cumprida pelo candidato com aproveitamento. Se o Histórico Escolar, apresentado, permitir a aferição do percentual, este documento poderá ser dispensado;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio

4.5. Portador de diploma de nível superior deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ficha Cadastral (será preenchida eletronicamente) e na etapa presencial apresentada devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na página: <http://www.copese.uft.edu.br>);
- Ficha de Identificação Complementar – Diagnóstico de Deficiência – apenas para os candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência (anexar formulário preenchido), e

apresentada na etapa presencial devidamente preenchida e assinada pelo candidato; (Modelo disponível na página: <http://www.copese.uft.edu.br>);

- Uma Fotografia 3X4 (dispensado na etapa de matrícula eletrônica, deverá apresentar quando convocado para matrícula presencial)
- Documento de Identidade;
- CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
- Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver atualizado;
- Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão de Curso Superior, devidamente reconhecido, ou Certidão de Conclusão de Curso, com a informação de que o Diploma está em fase de registro;
- Histórico Escolar do ensino médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

4.6. Os documentos escolares provenientes de instituição de ensino do exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.

4.7. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

5. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O início do semestre letivo 2024/1 está previsto para 04/03/2023.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais condições estabelecidas no Edital CDE/PROGRAD nº 047/2023 referente ao **Processo Seletivo de Transferência Interna e Facultativa, Reingresso e de Ingresso de Portador de Diploma nos Cursos de Graduação** deverão ser observadas e atendidas no ato da matrícula.

Palmas/TO, 13 de novembro de 2023.

Daniella Borges do Nascimento
Diretora de Registro e Controle Acadêmico
Pró-reitoria de Graduação

Joãoomar Alves Bezerra Filho
Coordenador de Suporte ao Ingresso
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Sala 16, Bloco IV | 77001-090 | Palmas/TO
| www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br

EDITAL N° 719/2023 – PROGRAD
2ª CHAMADA E CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E FACULTATIVA, REINGRESSO E DE INGRESSO DE
PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA 2024/1

CAMPUS	CURSO	TURNO	COD. MOD.	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
ARRAIAS	DIREITO	Noturno	TI	Transferência Interna	4	Barbara Vitoria de Barros Fernandes	14
ARRAIAS	DIREITO	Noturno	TI	Transferência Interna	5	Ana Clara Silva de Moraes	14
GURUPI	AGRONOMIA	Integral	TE	Transferência Externa	6	Lorraine Torres Ribeiro	12
PALMAS	ARQUITETURA E URBANISMO	Integral	DP	Diplomado	2	Thais Freitas Zenkner	15
PALMAS	ARQUITETURA E URBANISMO	Integral	TE	Transferência Externa	7	Sofia Sobreira Ramos	13
PALMAS	ARQUITETURA E URBANISMO	Integral	TE	Transferência Externa	8	Sarah Chaves Alencar Rego	11
PALMAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	DP	Diplomado	5	Victoria Santana de Araújo Oliveira	16
PALMAS	DIREITO	Matutino	TE	Transferência Externa	4	Mateus Pereira Arruda	18

PALMAS	DIREITO	Matutino	TI	Transferência Interna	5	Gabriel Bezerra de Souza	16
PALMAS	DIREITO	Matutino	TI	Transferência Interna	6	Miziane Rodrigues da Silva	15
PALMAS	MEDICINA	Integral	TE	Transferência Externa	6	Gabriel Gonçalves Durão	22
PALMAS	NUTRIÇÃO	Integral	TE	Transferência Externa	6	Pedro Almeida Rodrigues	13